

| Designação da taxa         | Custos directos     |                           |                   |             |  |                                  | Custos indirectos  |                         | Total custo (em euros) | Valor da taxa (em euros) | Benefício auferido pelo particular | Custo social suportado pelo município | Desincentivo |
|----------------------------|---------------------|---------------------------|-------------------|-------------|--|----------------------------------|--|-------------------------|------------------------|--------------------------|------------------------------------|---------------------------------------|--------------|
|                            | Mão de obra directa | Materiais e outros custos | Máquinas/viaturas | Amort. bens | Afectação dos custos de funcionamento do equipamento ** (em euros) | Total custos directos (em euros) | Repartição de custos indirectos com mão-de-obra, FSE e amortizações. | Total custos indirectos |                        |                          |                                    |                                       |              |
| 5 C. M. Arcano . . . . .   |                     |                           |                   |             | 0,18   | 0,18                             |  |                         | 0,18                   | 1,88                     | 1                                  |                                       | 968 %        |
| 5 Museu Municipal. . . . . |                     |                           |                   |             | 2,33   | 2,33                             |  |                         | 2,33                   | 0,75                     | 1                                  | 0%                                    | 68 %         |

\*\* Os custos de Mão de Obra Directa, Materiais e outros custos, Outros forn. e serviços externos específico, Máquinas/Viaturas, Amortizações bens e Repartição de custos indirectos com Mão-de-Obra, FSE e Amortizações encontram-se detalhados no mapa do equipamento que se encontra disponível para consulta no município.

202416565

## MUNICÍPIO DE SINES

### Aviso n.º 18307/2009

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, torna-se público que homologuei, em 23 de Agosto de 2009, a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos admitidos ao Procedimento Concursal para: 2 Assistentes Operacionais, para o Serviço de Aprovisionamento, cujo aviso de abertura foi publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 111 de 9 de Junho de 2009.

A Lista encontra-se disponível em [www.mun-sines.pt](http://www.mun-sines.pt) e afixada no placard da Câmara Municipal de Sines, e poderá ser objecto de consulta de segunda a sexta-feira das 09h00 às 17h00, no Sector de Recrutamento e Selecção.

28 de Setembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Manuel Coelho Carvalho*.

302377701

### Aviso n.º 18310/2009

Torna-se público que, por despacho de 9 de Setembro de 2009, determinei, nos termos do disposto nos artigos 60.º e 63.º da Lei n.º 12-A/2009, de 27 de Fevereiro, a mobilidade interna intercarreiras, pelo período de um ano, dos trabalhadores:

Emílio Manuel Amorim Cruz e Maria da Conceição Rodrigues Martins Araújo, ambos com a categoria de assistente operacional, para o exercício de funções de encarregado operacional, ficando posicionados na 1.ª posição, nível 8, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2009:

Paula Cristina Miranda Cantinho, assistente técnica, para o exercício de funções de técnica superior, ficando posicionado na 2.ª posição, nível 15, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2009.

Olga Maria Barbosa Pontedeira, assistente técnica, para o exercício de funções de técnica superior, ficando posicionada na 1.ª posição, nível 11, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2009.

9 de Outubro de 2009. — O Vice Presidente da Câmara, *João Fernando Brito Nogueira*.

302422672

## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Aviso n.º 18308/2009

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A9/2008, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para um postos de trabalho da carreira de assistente operacional, aberto por aviso n.º 1449, publicado no *Diário da República*, 2.ª série de 13 de Agosto de 2009 e homologada por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal em 06 de Outubro de 2009.

1 — Paula Maria Sobral Rodrigues — 14,25 valores.

2 — Sandra da Conceição Pinto Fife Viana — 11,50 valores.

Candidato não aprovado por ter obtido classificação inferior a 9,5 valores no método de selecção: Albano Manuel Ribeiro Pereira F. Mendes.

Nos termos do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 12-A/2009, de 27 de Fevereiro é celebrado contrato com a candidata classificada em 1.º lugar Paula Maria Sobral Rodrigues, posicionada na 1.ª posição, nível 1, com efeitos a partir de 7 de Outubro de 2009.

8 de Outubro 2009. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Vaz Carpinteira*.

302411931

### Aviso n.º 18309/2009

Torna-se público que, por despacho de 9 de Setembro de 2009, determinei a mobilidade interna na categoria, de acordo com os artigos 59.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugada com o n.º 1 e o n.º 2 do artigo 60.º do mesmo diploma, dos seguintes funcionários:

Sílvia Isabel Barroso Martins, técnica superior — seja colocada na 2.ª posição, nível 15, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2009.

Maria Salomé Lopes Pereira Rebelo Leal, assistente operacional — seja colocada na 5.ª posição, nível 5, produzindo efeitos a partir de 1 de Junho de 2009.

9 de Outubro de 2009. — O Vice-Presidente da Câmara, *João Fernando Brito Nogueira*.

302422729

## MUNICÍPIO DE VISEU

### Declaração de rectificação n.º 2567/2009

*Rectificação do aviso n.º 11 383/2009, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 121, de 25 de Junho de 2009, e declaração de rectificação n.º 1716/2009, publicada na 2.ª série do Diário da República, n.º 136, de 16 de Julho de 2009, relativos ao procedimento concursal comum para contratação de professores para as actividades de enriquecimento curricular.* — Assim, rectifica-se que onde se lê:

«8 — Remuneração — Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, devido ao elevado número de postos de trabalho a ocupar e prevenido-se elevado número de candidaturas, fixa-se que a remuneração mensal é a correspondente a  $X/35$  avos da 2.ª posição remuneratória (€1201,48) da categoria de Técnico Superior. Nos demais casos será a que resultar da 1.ª posição remuneratória (€995,51). Sendo  $X$  o número de horas atribuídas, salvo se outra remuneração for recomendada pelo Ministério da Educação.

A esta remuneração acrescem subsídios de férias e de Natal. O subsídio de refeição é aplicado nos termos e limites da lei.»

deve ler-se:

«8 — Remuneração — Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, devido ao elevado número de postos de trabalho a ocupar e prevenido-se elevado número de candidaturas, fixa-se que a remuneração mensal é a correspondente a  $X/35$  avos da 3.ª posição remuneratória (€1407,45) da categoria de Técnico Superior. Nos demais casos será a que resultar da 2.ª posição remuneratória (€1201,48). Sendo  $X$  o número de horas atribuídas, salvo se outra remuneração for recomendada pelo Ministério da Educação.

A esta remuneração acrescem subsídios de férias e de Natal. O subsídio de refeição é aplicado nos termos e limites da lei.»

2 de Outubro de 2009. — O Vice-Presidente da Câmara, *Joaquim Américo Correia Nunes*.

302397944